INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NA RUA C, NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL".

JUSTIFICATIVA

"A presente indicação se justifica em razão da necessidade da instalação da placa indicativa com o nome da rua C, pois isso facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correios e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirão receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil. Desta forma, peço atenção especial ao senhor Prefeito para que tal reivindicação popular seja atendida com urgência."

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2022

JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA: 88447979253

Assinado digitalmente por JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA:88447979253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA: 88447979253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.31 10:33:03-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Jullyerre Pablo